



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que “Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

PARECER

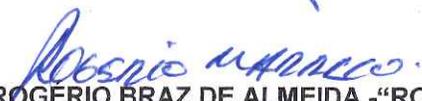
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 que “Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

O presente projeto tem como objetivo promover o adequado ordenamento territorial do Município de Contagem mediante planejamento e controle do uso e ocupação do solo de forma a reunir os princípios e orientações para a utilização e ocupação do espaço urbano, tendo como objetivo garantir o desenvolvimento da cidade de forma equilibrada e sustentável. Desta forma fica garantida a disponibilidade dos instrumentos necessários à efetivação dos princípios e objetivos do Plano Diretor do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 248/2018.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2019.


ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA -“ROGÉRIO MARRECO”

-Presidente-


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA -“GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

-Vice-Presidente-

BRUNO BRAGA BATISTA - “BRUNO BARREIRO”

-Relator-